

PORTARIA Nº 416, DE 1º DE AGOSTO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO, DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 470, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO nº 006/2005/UFSJ/MAGDA, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria/Reitoria nº 351, de 30 de junho de 2005.

Art. 2º **Designar** o servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários e a professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO**, Coordenadora do Curso de Letras, para responderem pelo cargo de Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 01 a 05.08.2005 e de 06 a 14.08.2005, respectivamente, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MARIO WILIAN DÁVILA DÁVILA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício, do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 417, DE 2 DE AGOSTO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando a correspondência da Coordenadora da 1ª Conferência Municipal da cidade de São João del-Rei,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** os professores **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS, titular, e PETER DE MATOS CAMPOS, suplente**, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei junto a Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal das Cidades, para o período de 02.08 a 31.12.2005.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos professores **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS e PETER DE MATOS CAMPOS** como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei junto a Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal das Cidades, no período de 14.07 a 01.08.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 418, DE 2 DE AGOSTO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001235/2005-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **SHIRLEY DAU**, lotada no Departamento das Filosofias e Métodos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando da classe Auxiliar, nível 04, graduado, para a classe ASSISTENTE, nível 01, por ter concluído o curso de Mestrado em Filosofia, tendo defendido a dissertação intitulada “Conceitos e preconceitos: o papel da linguagem à luz da ótica empirista de conhecimento”, no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a partir de 1º de agosto de 2005.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de agosto de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 419, DE 2 DE AGOSTO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o *parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto* aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001233/2005-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ARTUR CLÁUDIO DA COSTA MOREIRA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, na área de ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar Nível I – com Especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 420, DE 3 DE AGOSTO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001062/2005-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **KÁTIA MILENA MENDONÇA RIOS** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, na área de ECONOMIA APLICADA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

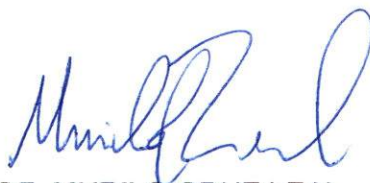
PORTARIA Nº 421, DE 4 DE AGOSTO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o *parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto* aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 019/2005/PPLAN, de 4 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **REGINA LAURA SANTOS**, Chefe do Setor de Contratos e Convênios, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Programação, da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 15 a 24.08.2005, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 422, DE 5 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 126/2005/UFSJ/PROEN, de 3 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **DIMAS JOSÉ DE RESENDE**, Diretor da Divisão de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, para responder pelo cargo de *Pró-reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ*, no período de 17 a 19.08.2005, em substituição ao titular que estará participando do III Evento de Educação em "Alternativas Didáticas para o Ensino de Química", na UNESP, em Araraquara - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 423, DE 5 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 683,28

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.683,28

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 424, DE 5 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000715/2005-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **WILSON LUIZ ROTATORI CORREA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 022/2005, realizado nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2005, e homologado em 14 de julho de 2005, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Assistente - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria do professor João Batista Cardoso, conforme Portaria/Reitoria nº 386, de 01.07.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 03.07.2002, código de vaga 0342894.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Econômicas, na área de Macroeconomia - sub área Economia Internacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 425, DE 5 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000670/2005-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 018/2005, realizado nos dias 6, 7 e 8 de julho de 2005, e homologado em 12 de julho de 2005, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Adjunto - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria do professor Micênio Carlos Lopes dos Santos, conforme Portaria/DIREX nº 220, de 27.04.2000, publicada no Diário Oficial da União, de 03.05.2000, código de vaga 0342916.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, na área de História Moderna e Contemporânea.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 426, DE 5 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000668/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FLÁVIO NEVES TEIXEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 016/2005, realizado nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2005, e homologado em 18 de julho de 2005, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Adjunto - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da exoneração da professora Fernanda de Pádua Capobiango, conforme Portaria/DIREX nº 303, de 16.07.1999, publicada no Diário Oficial da União, de 21.07.1999, código de vaga 0342871.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, na área de Térmicas e Fluidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 427, DE 5 DE AGOSTO DE 2005

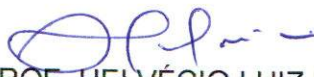
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000677/2005-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JORGE FERREIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 020/2005, realizado nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2005, e homologado em 14 de julho de 2005, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Adjunto - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da exoneração do professor Fernando Saba Arbache, conforme Portaria/DIREX nº 254, de 05.05.1998, publicada no Diário Oficial da União, de 07.05.1998, código de vaga 0342958.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, na área de Matemática.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 428, DE 5 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000669/2005-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 017/2005, realizado nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2005, e homologado em 25 de julho de 2005, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Assistente - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição da professora Milena Spejorin Moreno Gomes, conforme Portaria/MEC nº 19, de 12.02.2003, publicada no Diário Oficial da União, de 14.02.2003, código de vaga 0334058.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, na área de Estatística.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 429, DE 5 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000665/2005-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOSÉ GABRIEL RODRÍGUEZ CARNEIRO GOMES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 013/2005, realizado nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2005, e homologado em 18 de julho de 2005, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Adjunto - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da exoneração do professor José Carlos da Rocha Simões, conforme Portaria/DIREX nº 546, de 15.09.1997, publicada no Diário Oficial da União, de 17.09.1997, código de vaga 0342876.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Eletricidade, na área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 430, DE 8 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFESJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando correspondência da Presidente da CPA, datada de 7 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO HENRIQUES**, representante da comunidade externa, para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 431, DE 8 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a correspondência do servidor Denilson Fonseca, datada de 31 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a contar de 31.07.2005, o servidor **DENILSON FONSECA** do cargo de Chefe do Setor de Admissão - CSA, FG-4, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 31.07.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 432, DE 8 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **SALAZAR ANTÔNIO CHAGAS** para o cargo de Chefe do Setor de Admissão - CSA, FG-4, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor **SALAZAR ANTÔNIO CHAGAS** na função de Chefe do Setor de Admissão - CSA, no período de 1º a 7 de agosto de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.08.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 433, DE 9 DE AGOSTO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO, DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO nº 123/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 8 de agosto de 2005, com base no Art. 5º, inciso I, da Resolução 011/99/CONAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0502041-7	Débora de Viveiros Pereira	0020
0502015-8	Elaine Emanuela Silva Ferreira	0020
0502029-8	Elizangela Pimenta Rodrigues	0020
0503509-X	Rhaisa Gontijo Soares	0035
0504017-5	Cláudio Monteiro Pacheco	0040
0504042-6	Denise Regina da Silva	0040
0504037-0	Luciana Oliveira Martins	0040
0505003-X	Emerenciana Junia Santos	0050
0506035-4	Álvaro Carvalho Gazola de Rezende	0060
0506013-3	Jandir Luiz da Silva	0060
0506015-0	Luiz Magno de Souza	0060
0506501-1	Bruno Azevedo Prado	0065
0506548-8	Fernanda Drumond	0065
0506543-7	Vanusa de Fátima Carneiro	0065
0507036-8	Luiz Otávio Lima	0070
0507047-3	Victor Andrade Malacarne	0070
0508035-5	Richard Corrêa Esteves Júnior	0080
0508520-9	Alan Ferreira Boaventura	0085



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/REITORIA Nº 433, DE 09.08.2005

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0508509-8	José Carlos Ribeiro	0085
0508511-0	José Dimas de Arruda	0085
0508541-1	Thomas Araújo Clara	0085
0509010-5	Samir Ubá Arantes	0090
0509029-6	Sani Montenegro Nunes	0090
0509507-7	Samantha Reis de Oliveira	0095
0510006-2	Luiz Carlos Magela de Carvalho	0100
0511038-6	Fernando Antônio Cabral	0110
0511039-4	Wander Araújo Villaça	0110
0512018-7	Thaís Aparecida Vieira Reis	0120
0513018-2	Juliana Chaves Costa	0130
0513024-7	Suzana Maria da Silva	0130
0514017-0	Adriano Bento Moreira	0140
0514015-3	Edmilson Helton Rios	0140
0515008-6	Fernanda Aparecida da Silva	0150
0515016-7	Regina Moreira Chaves	0150
0516516-4	Ester Magalhães Sabino	0165
0516536-9	Igor Andrade Reis Haddad	0165

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

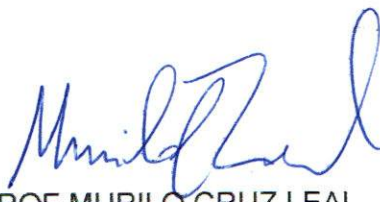
PORTARIA Nº 434, DE 9 DE AGOSTO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO, DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122002001/2004-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 04.08.2005, o Contrato nº 012/2005, celebrado entre **PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE**, como professor substituto, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 435, DE 9 DE AGOSTO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO, DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122001241/2005-19; e
- a Portaria/MEC nº 1.496, de 4 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **MARCO TÚLIO RAPOSO**, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho na International Conference on the Applications of the Mossbauer Effect - ICAME 2005, em Montpellier, França, no período de 01 a 11 de setembro de 2005, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MURILO CRUZ LEAL

Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 436, DE 9 DE AGOSTO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO, DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000752/2004-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 348, de 12.07.2004, que autorizou a contratação de **ADRIANA GIAROLA VILAMAIOR** na qualidade de professora substituta, consignando que no art. 2º, onde se lê: “... **Professor Auxiliar - Nível I**, ...”, leia-se: “...**Professor Auxiliar - Nível I, com Especialização** ...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 05.08.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF MURILO CRUZ LEAL

Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 437, DE 9 DE AGOSTO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO, DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 062/2005/UFSJ/PROAD/PRECA, de 8 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **SÉRGIO LUIZ LAGOA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Obras, da Prefeitura de Campus, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 09 a 17.08.2005, em substituição ao titular que se encontra em afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor Sérgio Luiz Lagoa como Chefe do Setor de Obras, no período de 03 a 08.08.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 438, DE 11 DE AGOSTO DE 2005

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO, DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 468, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122001224/2005-74; e
- a Portaria/MEC nº 1.496, de 4 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **SILVIA MARIA JARDIM BRÜGGER**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - DECIS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no VI Congreso de la Rama Latinoamericana Asociación Internacional para el Estudio de la Música Popular - IASPM-AL, na Universidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 22 a 28 de agosto de 2005, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MURILO CRUZ LEAL

Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 439, DE 11 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000760/2005-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **RICARDO WAGNER DE MENDONÇA TRIGO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Ciências da Educação - DECED, na área de FUNDAMENTOS E MÉTODOS DAS ATIVIDADES AQUÁTICAS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar Nível I - com Especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 440, DE 11 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000748/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **GILBERTO CABRAL DE MENDONÇA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Ciências da Educação - DECED, na área de FUNDAMENTOS E DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar Nível I - com Especialização, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 441, DE 12 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122002177/2004-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 12.08.2005, o Contrato nº 002/2005, celebrado entre **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI**, como professor substituto, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 442, DE 12 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001237/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **SIDNEY MARTINS CAETANO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 022/2005, realizado nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2005, e homologado em 14 de julho de 2005, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Assistente - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria do professor Aluizio Antônio de Barros, conforme Portaria/Reitoria nº 546, de 16.10.2003, publicada no Diário Oficial da União, de 21.10.2003, código de vaga 0342795.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Econômicas, na área de Macroeconomia - sub área Economia Internacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 443, DE 12 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000678/2005-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HEWERSON ZANSÁVIO TEIXEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 021/2005, realizado nos dias 27 e 28 de julho de 2005, e homologado em 01 de agosto de 2005, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Adjunto - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição do professor José Raphael Bokehi, conforme Portaria/MEC nº 2790, de 03.10.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 04.10.2002, código de vaga 0233674.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Engenharia Biomédica, na área de Neurociência Computacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 444, DE 12 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

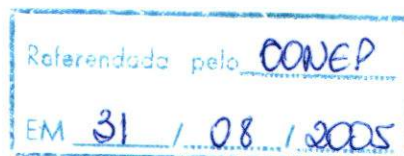
- que os acadêmicos da UFSJ normalmente dispõem de duas semanas para realizar a inscrição periódica e;
- que tal inscrição pode ser realizada via internet,

RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONEP:

Art. 1º **Prorrogar** até o dia 30 de dezembro de 2005 o prazo da primeira etapa da inscrição periódica para o primeiro semestre letivo de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 445, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 333/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 11 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 11.08.2005, o professor **CLÁUDIO CORREIA LEITÃO** do cargo de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 11.08.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 446, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 333/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 11 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, a professora **ENOI MIRANDA BARBOSA** para o cargo de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, até que se promova a eleição para o cargo de Chefe do Departamento.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela professora **ENOI MIRANDA BARBOSA** na função de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, no período de 12 a 15.08.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 12.08.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 447, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122001264/2005-10; e
- a Portaria/MEC nº 1.496, de 4 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES**, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, *para participar e apresentar trabalho na 6th International Conference on Nitride Semiconductors, em Bremen, Alemanha e visita técnica ao Laboratório de MBE, no período de 28 de agosto a 09 de setembro de 2005, com ônus limitado para a UFSJ.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 448, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo nº 340/2005/DIADE/UFSJ, de 16 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares dos professores **ÉLICE FERNANDO DE MELO e JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO**, lotados no Departamento de Eletricidade, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no dia 17 de agosto de 2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias dos referidos professores para o dia 29 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 449, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001202/2005-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ÉLICE FERNANDO DE MELO, JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO e MARIA DO CARMO VELLOSO** para, sob a presidência do primeiro, *comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 029/2005, na área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos, do Departamento de Eletricidade, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 17 de agosto de 2005.*

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **PAULO CÉSAR ABREU LEÃO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 450, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 253/2005/Pró-Reitoria de Pesquisa, de 9 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS**, para compor a Comissão de Discussão dos Cursos de Pós-graduação *Lafo Sensu*, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 16.08.2005 a 31.12.2005, em substituição ao professor Bezamat de Souza Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 451, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000731/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ALESSANDRO DE OLIVEIRA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Ciências da Educação - DECED, na área de APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO MOTOR, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 452, DE 17 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000671/2005-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **KURT STRECKER** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 019/2005, realizado nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2005, e homologado em 21 de julho de 2005, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Adjunto - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria da professora Maria Helena da Silva Lara, conforme Portaria/DIREX nº 736, de 22.12.1997, publicada no Diário Oficial da União, de 31.12.1997, código de vaga 0342904.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Mecânica, na área de Materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 453, DE 17 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA, SALAZAR ANTONIO CHAGAS, JOSÉ ROBERTO ZIN e PAULO AFONSO PALUMBO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação do Arquivo Institucional, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 17.08.2005 a 24.06.2006.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Comissão Permanente de Avaliação do Arquivo Institucional, no período de 25.06 a 16.08.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 454, DE 17 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta do Processo nº 23122001205/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei junto ao Comitê Gestor, referente ao Convênio nº 035/2005, no período de 17.08.2005 a 16.08.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 455, DE 17 DE AGOSTO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 009/2005/UFSJ/DIRHU/SEAPS, de 17 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os senhores **FLÁVIO SOZZI MIGUEL (CRMMG 8512)**, **CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA (CRMMG 25414)** e **EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS (CRMMG 18548)** para comporem a Junta Médica Oficial que realizará perícia especializada na situação retratada no processo nº 23122001146/2005-19, conforme disposto nos artigos nºs 186 e 190 da Lei 8112/90 (RJU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 456, DE 18 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001253/2005-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria ao servidor **CLÁUDIO CORREIA LEITÃO**, matrícula UFSJ nº 0514, ocupante do cargo de professor Adjunto, nível 03, doutor, regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, da Constituição Federal/1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/1998, observando-se o disposto no parágrafo 4º e o que mais couber do artigo 8º da citada Emenda, considerando ainda o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31/12/2003, com proventos integrais, acrescida das vantagens de 11% (onze por cento) de adicional por tempo de serviço público federal, na forma do artigo 67, da Lei 8.112/1990, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de professor Adjunto, código de vaga 0342936, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 457, DE 22 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 054/2005/PROJU/UFSJ, de 8 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **FERNANDO OTÁVIO COELHO e HELI ZITO DE SOUZA**, os técnicos administrativos **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS e JOSÉ RICARDO BRAGA** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001274/2005-56, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 458, DE 22 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO DEPEL-S/Nº, de 22 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **ÉLICE FERNANDO DE MELO** do cargo de Chefe do Departamento de Eletricidade, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 22.08.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 459, DE 22 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 255/2005/Pró-Reitoria de Pesquisa, de 17 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 01.10.2005, a Portaria/Reitoria nº 402, de 02.09.2003, que nomeou os professores **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR e DYLIA LYSARDO DIAS** para membros do Colegiado do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, do Programa de Pós-graduação em Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura, em nível de mestrado, da Pró-reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 460, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 013/2005/PROEX/DIACO/SEAPE, de 22 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 19 de agosto de 2005, o Contrato nº 129/2005, celebrado entre **JANILSON RIBEIRO CASTRO SALES**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 461, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear, pro tempore, a professora MARIA DO CARMO VELLOSO** para o cargo de Chefe do Departamento de Eletricidade, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, até que se promova a eleição para o cargo de Chefe do Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 462, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 002, de 09.02.2004, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os conselheiros **WLAMIR JOSÉ DA SILVA, MARIA RITA ROCHA DO CARMO, GUILHERME JORGE DE REZENDE, JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO e DUÍLIO GUERRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Recursos, Legislação e Normas e Títulos Honoríficos, do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, para o período de 23.08.2005 a 22.04.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 463, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 002, de 09.02.2004, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os conselheiros **ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO, WALDIR DIAS FILHO e LUIZ CASSANO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Políticas Institucionais, do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, para o período de 23.08.2005 a 22.04.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

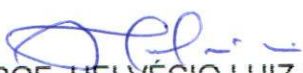
PORTARIA Nº 464, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 002, de 09.02.2004, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os conselheiros **FREDERICO OZANAN NEVES, HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES e GERALDO MAJELA DE CARVALHO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Planejamento, Contas e Patrimônio, do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, para o período de 23.08.2005 a 22.04.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 465, DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando a correspondência da Secretaria Municipal de Educação de São João del-Rei, datada de 4 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** a professora **MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA**, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei junto a Comissão Plano Decenal, para o período de 23.08 a 30.11.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 466, DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO nº 125/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 19 de agosto de 2005, com base no Art. 70, inciso VII, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** das demais habilitações do curso da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0006181-6	Marcelo Mairinque	0030
0006637-X	Angela Virgínia Parreira	0040

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 467, DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO nº 125/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 19 de agosto de 2005, com base no Art. 70, inciso VII, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0005159-4	Elcinei Alves Sandin	0060
9807047-8	Rodrigo Maia Resende	0070
0006165-4	Delcy Batista Vieira	0095
0005227-2	Almir Lacerda	0140

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 468, DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO nº 125/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 19 de agosto de 2005, com base no Art. 5º, inciso IV, da Resolução 004/89/CONAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, o acadêmico **ANDERSON SANCHES TEIXEIRA**, matrícula 0004042-8, Curso de Engenharia Mecânica Noturno - código: 0080.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 469, DE 25 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO nº 158/2005/UFSJ/DIENS, de 24 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **DIMITRI TOLEDO** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 25.08.2005 a 24.08.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 470, DE 25 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO nº 022/2005/PPLAN, de 25 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **REGINA LAURA SANTOS**, Chefe do Setor de Contratos e Convênios, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Programação, da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 25 a 30.08.2005, em substituição a titular que se encontra em afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 471, DE 26 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001202/2005-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Eletricidade - DEPEL, na área de CIRCUITOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAGNÉTICOS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 472, DE 29 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001245/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JORGE FERREIRA, MARIA RITA ROCHA DO CARMO e MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 030/2005, na área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **MARIA RITA ROCHA DO CARMO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **FRANCINILDO NOBRE FERREIRA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 473, DE 29 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122000271/2005-00; e
- a Portaria/MEC nº 1.496, de 4 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **ADELAINE LAGUARDIA RESENDE**, Assessora para Assuntos Internacionais, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 03 a 11 de setembro de 2005, para firmar um acordo de cooperação com a New México State University, em Las Cruces, Estados Unidos da América, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 474, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Procurador Federal **ROBSON BOLOGNANI** para responder pelo cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 29.08 a 04.09.2005, em substituição ao titular que se encontra em afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 475, DE 30 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000752/2004-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria/Reitoria nº 436, de 9 de agosto de 2005.

Art. 2º **Autorizar** a alteração de remuneração da contratada **ADRIANA GIAROLA VILAMAIOR**, na qualidade de professora substituta, para Professor Auxiliar - Nível I, com Especialização, em virtude da conclusão de curso de Pós-graduação *Latu Sensu*.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 05 de agosto de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 476, DE 30 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a correspondência do acadêmico Máicow Costa da Gama, datada de 30 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o conselheiro **MÁICOW COSTA DA GAMA**, do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 477, DE 30 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001269/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **SUELY DA FONSECA QUINTANA, MARIA ANGELA DE ARAÚJO RESENDE e MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 031/2005, na área de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura, do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 6 de setembro de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **MARIA ANGELA DE ARAÚJO RESENDE**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a professora **ENOI MIRANDA BARBOSA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 478, DE 31 DE AGOSTO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando Ofício nº 67/2005/Diretório Central dos Estudantes, de 31 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o acadêmico **MARCELO TADEU MARCHIORI**, da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor